

REGULAMENTO 2024/2
CAMPANHA IMPERDÍVEL
UNIFTEC ONLINE

1 DA PROMOÇÃO

A promoção Campanha Imperdível da Ecoinove Holding Educacional tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através do Processo Seletivo no semestre de 2024/2.

1.1 Unidades participantes: Centro Universitário Uniftec de Caxias do Sul e Polos de Ensino a Distância Uniftec Online.

1.2 Validade Promoção: 01/06/2024 à 30/09/2024.

2 DO DESCONTO:

O aluno novo que ingressar por esta campanha, conforme item 1.1, na modalidade EAD, plano estendido, pagará o valor de R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) referente a taxa de matrícula e terá direito aos seguintes descontos, de acordo com o curso e unidade:

Cursos	Unidade	Parcela Cheia	Quantidade de Parcelas Estendido	Desconto	Mensalidade
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	R\$ 806,00	36	64,14%	R\$ 289,00
Bacharelado em Administração	EAD	R\$ 662,43	60	62,41%	R\$ 249,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	EAD	R\$ 662,43	60	62,41%	R\$ 249,00
Gestão Comercial	EAD	R\$ 732,00	30	65,98%	R\$ 249,00
Gestão da Qualidade	EAD	R\$ 662,43	30	66,94%	R\$ 219,00
Gestão da Tecnologia da Informação	EAD	R\$ 662,43	36	66,94%	R\$ 219,00
Gestão de Produção Industrial	EAD	R\$ 662,43	42	66,94%	R\$ 219,00
Marketing	EAD	R\$ 662,43	30	69,96%	R\$ 199,00
Processos Gerenciais	EAD	R\$ 662,43	30	69,96%	R\$ 199,00
Recursos Humanos	EAD	R\$ 662,43	30	69,96%	R\$ 199,00
Redes de Computadores	EAD	R\$ 728,68	36	72,69%	R\$ 199,00
Segurança da Informação	EAD	R\$ 662,43	36	62,41%	R\$ 249,00
Serviço Social	EAD	R\$ 662,43	60	66,94%	R\$ 219,00
Gestão Financeira	EAD	R\$ 662,43	30	69,96%	R\$ 199,00
Pedagogia	EAD	R\$ 662,43	60	69,96%	R\$ 199,00
Logística	EAD	R\$ 662,43	30	66,94%	R\$ 219,00

2.1 Os valores mencionados nos itens acima são concedidos até a data do vencimento da mensalidade. Caso a mensalidade não seja quitada na data de vencimento, o valor da mensalidade passa para o valor integral bruto.

2.2 Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

2.4 O aluno não poderá fazer reopção de curso.

2.5 O aluno vigente nessa promoção precisa finalizar os cursos nos prazos:

- Para cursos bacharelados de 10 semestres, tempo máximo de 15 semestres;
- Para cursos bacharelados de 08 semestres, tempo máximo de 12 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 06 semestres, tempo máximo de 09 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 05 semestres, máximo de 08 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 04 semestres, máximo de 07 semestres.

2.6 Alunos já matriculados não poderão participar desta promoção

3 DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

3.1 Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

3.2 Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

4.2 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

4.3 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a Holding Ecoinove o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.



4.4 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/09/2024 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2024.